



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.072810/2024-14

ERRATA Nº 02 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 47/2024

A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** os **itens 4.2 e 6.1 do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 47/2024** ("Edital de matrícula para Ano letivo 2025"), bem como **RATIFICA** as demais disposições do referido instrumento, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam retificados os **itens 4.2 e 6.1 do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 47/2024** ("Edital de matrícula para o Ano letivo 2025"), que passam a ter as seguintes redações:

4. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.2 A Renovação da Matrícula ocorrerá no período de **25 de novembro a 13 de dezembro de 2024** e deverá ser realizada pelo estudante ou responsável através do endereço www.seduc.pi.gov.br/matricula ou presencialmente na sede da Escola SEDUC/PI, conforme subitem 5.5.

6. DO TESTE SELETIVO

6.1 Os Centros Estaduais de Educação Profissional, os Centros Estaduais de Tempo Integral e as Escolas Famílias Agrícolas autorizados pela SEDUC/PI a realizarem o **Teste Seletivo** estão listados na **Portaria SEDUC-PI/ GSE Nº 1049/2024**, devendo os interessados efetuarem a inscrição através do endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/matricula, de acordo com o período especificado no processo de seleção regido pelo EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 49/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do **EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 47/2024**.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716**, Secretário de Estado da Educação, em 11/12/2024, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015795116** e o código CRC **1E24C71D**.

Processo SEI: 00011.072810/2024-14

Documento SEI: [015795116](#)